



PORTARIA Nº 317/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 065/2024 de cedência e devolver ao órgão de origem a servidora **Rosemery da Silva Cordeiro**, Professora Fundamental I, matrícula nº 4902-1, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação de Serra Talhada-PE, com sede executiva com sede executiva à Rua Agostinho Nunes Magalhães nº 125, Centro, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada-PE, ora lotada na Secretaria de Educação deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 23 / 12 / 2024

Funcionário _____
Capetury

